



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 30/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TI
MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS, por intermédio da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.005/0001-05, com sede na Rua Barata Ribeiro, nº 391 - Salas 1101 e 1102 Copacabana – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.051-000, neste ato representada por sua Procuradora, Sr.^a FLAVIA RIBEIRO DE GOUVÉA CHATEAUBRIAND, portador(a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00327/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.088150/2013-16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013 por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 30/2013 até 12/03/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 30/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 64.897,47 (sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

PTRES: 093348

FT: 0151

ND: 33.90.39

SB: 57

PI: 020004160KF

Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800077.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

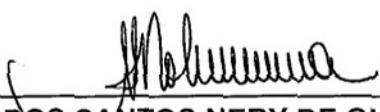


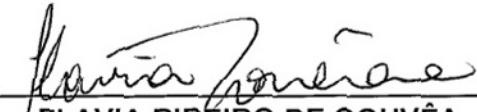
CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

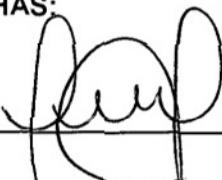
Brasília, 4 de setembro de 2015.


CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE


FLAVIA RIBEIRO DE GOUVÊA
CHATEAUBRIAND
TI Métricas Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____


FABIANA SOARES BRITO SANTOS


CARINA COSTA SILVA
Nome: **CARINA COSTA SILVA**
CPF: _____



110

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 175, segunda-feira, 14 de setembro de 2015



Humanos e Desenvolvimento Social na qualidade de Convenente, prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às cláusulas primeira, segunda, quarta, quinta e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, JOSÉ GERALDO DOS REIS SANTOS, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - CPF nº 355.557.425-68, pela Convenente e RUI COSTA DOS SANTOS, Governador do Estado da Bahia - CPF nº 237.909.975-87, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 006/2013-SESA (Processo nº 71000.117124/2013-02). OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 006/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para incluir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social na qualidade de Convenente, prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às cláusulas primeira, segunda, quarta, quinta e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, JOSE ARIMATEA LIMA NETO EVANGELISTA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social - CPF nº 011.549.813-39, pela Convenente e FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, Governador do Estado do Maranhão - CPF nº 377.156.313-53, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura de Alagoas.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 007/2013-SESA (Processo nº 71000.116580/2013-27).. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 007/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para alterar o nome da Convenente para Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA, ampliar metas com aporte de recursos, prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às suas cláusulas primeira, segunda e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 191.284.873-20, pela Convenente e MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Vice-Governadora do Estado do Ceará - CPF nº 208.730.773-34, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 no Convênio nº 002/2011-SESA (Processo nº 71000.068038/2011-99).. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/08/2016, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/08/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE, Secretário de Estado de Produção Rural - CPF nº 240.678.575-68, pela Convenente, JOSE MELO DE OLIVEIRA, Governador do Estado do Amazonas - CPF nº 011.825.952-00 e EDIMAR VIZOLI, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - CPF nº 326.218.250-87, pelos Intervenientes.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 008/2013-SESA (Processo nº 71000.117119/2013-91).. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 008/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às suas cláusulas primeira, segunda, quarta e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - CPF nº 440.339.154-00, pela Convenente e PAULO HENRIQUE SARAIKA CAMARA, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 783.927.054-91, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 009/2013-SESA (Processo nº 71000.116570/2013-91).. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 009/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às suas cláusulas primeira, segunda, quarta e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TERÉZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, ARISTIDES BEZERRA FILHO, Diretor Técnico do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 222.458.394-04, pelo Convenente e ROBINSON MESQUITA DE FARIAS, Governador do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 157.050.994-87, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015091400110.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 010/2013-SESA (Processo nº 71000.117104/2013-23).. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 010/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para inclusão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano na qualidade de Convenente, prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às cláusulas primeira, segunda, quarta, quinta e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano - CPF nº 690.881.524-20, pela Convenente, RICARDO VIEIRA COUTINHO, Governador do Estado da Paraíba - CPF nº 218.713.534 - 91 e RÔMULO ÁRAUJO MONTENEGRO, Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - CPF nº 569.236.004-72, pelos Intervenientes.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 011/2013-SESA (Processo nº 71000.116557/2013-32).. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 011/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às suas cláusulas primeira, segunda, quarta e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário de Estado do Desenvolvimento Agrário - CPF nº 191.284.873-20, pela Convenente e MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Vice-Governadora do Estado do Ceará - CPF nº 208.730.773-34, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 02 no Convênio nº 002/2011-SESA (Processo nº 71000.068038/2011-99).. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/08/2016, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/08/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE, Secretário de Estado de Produção Rural - CPF nº 240.678.575-68, pela Convenente, JOSE MELO DE OLIVEIRA, Governador do Estado do Amazonas - CPF nº 011.825.952-00 e EDIMAR VIZOLI, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - CPF nº 326.218.250-87, pelos Intervenientes.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 008/2013-SESA (Processo nº 71000.069285/2011-11).. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 31/12/2016, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - CPF nº 440.339.154-00, pela Convenente e PAULO HENRIQUE SARAIKA CAMARA, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 783.927.054-91, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 009/2013-SESA (Processo nº 71000.116570/2013-91).. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 009/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2016 e dar nova redação às suas cláusulas primeira, segunda, quarta e décima segunda, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, ARISTIDES BEZERRA FILHO, Diretor Técnico do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 222.458.394-04, pelo Convenente e ROBINSON MESQUITA DE FARIAS, Governador do Estado do Rio Grande do Norte - CPF nº 157.050.994-87, pelo Interveniente.. PARTICIPES: a União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e a Secretaria do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 058/2012-SESA (Processo nº 71000.030331/2012-64).. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio ora aditado até 18/04/2016, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: 18/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo Concedente, PAULO ROBERTO DE SOUZA MOUTINHO, Diretor-Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - CPF nº 820.220.627-87, pelo Convenente.

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I (um) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 04/09/2015. Empresa vencedora dos itens 59 e 60. ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 16.731.837/0001-40. VALOR UNITÁRIO: Item: 59: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); 60: R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I (um) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 04/09/2015. Empresa vencedora dos itens 09 e 31: BUREAU CARDS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 08.993.492/0001-75. VALOR UNITÁRIO: Item: 09: R\$ 3,00 (três reais); 31: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos).

Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I (um) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 04/09/2015. Empresa vencedora dos itens 07, 17, 25, 50 e 69: MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 05.075.962/0001-23. VALOR UNITÁRIO: Item: 07: R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos); 17: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos); 25: R\$ 0,90 (noventa centavos); 50: R\$ 7,00 (sete reais); 69: R\$ 8,90 (oitenta reais e noventa centavos).

Registro de Preços - Pregão nº 09/2015 (SRP) - Processo nº 71000.090650/2014-91. VALIDADE: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, especificado no anexo I (um) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 09/2015, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor. Data de assinatura: 04/09/2015. Empresa vencedora dos itens 07, 17, 25, 50 e 69: MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ 05.075.962/0001-23. VALOR UNITÁRIO: Item: 07: R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos); 17: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos); 25: R\$ 0,90 (noventa centavos); 50: R\$ 7,00 (sete reais); 69: R\$ 8,90 (oitenta reais e noventa centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 3/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 30/2013. Nº Processo: 7100008815020136. PREGÃO SRP Nº 28/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO, CNPJ Contratado: 04718005000105. Contratado : T I METRICAS SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 30/2013 por mais 6 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2015 a 12/03/2016. Valor Total: R\$64.897,47. Fone: 1510000900 - 2015NE800077. Data de Assinatura: 04/09/2015.

(SICON - 11/09/2015) 550005-00001-2015NE000166

**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 777968/2012 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Itupeva/SP - CNPJ nº. 45.780.061/0001-57. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração na Vigência do Convênio 777968/2012 até 17/10/2016. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Itupeva/SP, CNPJ nº. 45.780.061/0001-57. Processo: 71001.031519/2012-10. Data de assinatura: 10.09.2015

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2015 - UASG 550008

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 7100031651201070. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2010. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2010-SESA até 30/11/2015, conforme previsto na cláusula Quinta do Instrumento original pactuado. Fundamento Legal: Cláusula Quinta e o disposto no art. 57, parágrafo 4º, da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993. Vigência: 31/08/2015 a 30/11/2015. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 11/09/2015) 550005-00001-2015NE000066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.